

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2016

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIOJORNAL: CissomassulEDIÇÃO: NE 1775DITADO EM: 27 / 03 / 17**DECRETO Nº 1118 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.248***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$44.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 44.000,00 |
|----------------------------|----|-----------------------|--|------------------|
| 01 | 01 | 01 | CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ | |
| | 3 | 01.031.0001.2001.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO | 24.500,00 |
| | | 3.1.90.94.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | F.R.: 0 1 0 |
| | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | | 000 000 | RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM | |
| | 5 | 01.031.0001.2001.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO | 5.700,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | F.R.: 0 1 0 |
| | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | | 000 000 | RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM | |
| | 7 | 01.031.0001.2001.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO | 13.800,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: 0 1 0 |
| | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | | 000 000 | RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | | |
|----|----|-----------------------|---|-------------------|
| 01 | 01 | 01 | CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ | |
| | 1 | 01.031.0001.2001.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO | -39.300,00 |
| | | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | F.R. Grupo: 0 1 0 |
| | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | | 000 000 | RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM | |
| | 2 | 01.031.0001.2001.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO | -4.700,00 |
| | | 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | F.R. Grupo: 0 1 0 |
| | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | | 000 000 | RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM | |

Anulação (-)**-44.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2016

DECRETO Nº 1118 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.248

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 05 de dezembro de 2016

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL